CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA ARTESANATO SC – PRATA – MAFRA 2026

A Prefeitura do Município de Mafra/SC, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, em parceria com o SEBRAE/SC, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA para seleção de artesãos e criativos interessados em participar do Programa ARTESANATO SC – PRATA – MAFRA 2026, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) artesãos e/ou criativos do Município de Mafra/SC para participação no Programa ARTESANATO SC – PRATA – MAFRA 2026, promovido em parceria entre a Prefeitura Municipal de Mafra e o SEBRAE/SC.

1.2 O programa possui como finalidade o desenvolvimento de novos produtos artesanais com identidade cultural local, inovação, precificação adequada e fortalecimento da comercialização do artesanato local.

1.3 O Programa será executado por meio de palestras, oficinas coletivas, consultorias individuais, visitas técnicas, ações de visual merchandising, criação de coleções e evento institucional de encerramento.

1.4 O Programa terá duração estimada de 06 (seis) a 08 (oito) meses, devendo ser concluído até 30 de novembro de 2026.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 O Programa ARTESANATO SC – PRATA visa:

a) estimular a inovação no artesanato local;
b) desenvolver produtos com referência na cultura e identidade local;
c) promover a valorização do artesanato catarinense;
d) orientar os participantes quanto à formação de preços e posicionamento de mercado;
e) fortalecer a comercialização dos produtos artesanais;
f) incentivar a criação de coleções artesanais autorais;
g) ampliar o potencial competitivo dos artesãos e criativos do município.

3. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS

3.1 Os artesãos e criativos selecionados participarão gratuitamente das seguintes atividades:

I – Palestra de sensibilização sobre artesanato e identidade cultural;

II – Oficinas coletivas de:

a) comportamento empreendedor;
b) inovação e diferenciação;
c) identidade cultural;
d) storytelling;
e) organização de portfólio;
f) canais de comercialização;
g) formação de preço;
h) desenvolvimento de produto cultural;
i) gestão comercial para varejo de artesanato;
j) visual merchandising.

III – Consultorias individuais de:

a) desenvolvimento de produto;
b) precificação;
c) visual merchandising.

IV – Desenvolvimento de 04 (quatro) novos produtos por participante, podendo chegar a um total de 60 novos produtos;

V – Participação em roteiro turístico-cultural no município;

VI – Participação em evento institucional de lançamento das coleções;

VII – Participação na criação de selo de produto artesanal original do território.

4. DAS ETAPAS DO PROGRAMA

4.1 Primeira Fase – Seleção dos Artesãos e Criativos

A primeira fase consiste na seleção de até 15 (quinze) artesãos e/ou criativos do Município de Mafra por meio desta Chamada Pública.

4.2 Segunda Fase – Desenvolvimento de Produto e Precificação

A segunda fase compreenderá:

a) palestras;
b) oficinas coletivas presenciais e/ou online;
c) consultorias individuais;
d) desenvolvimento de coleções;
e) formação de preços;
f) oficinas de visual merchandising.

4.3 Terceira Fase – Acesso ao Mercado

A terceira fase compreenderá:

a) evento institucional de lançamento das coleções;
b) exposição dos produtos desenvolvidos;
c) criação de selo de produto artesanal original do território;
d) oficinas de gestão comercial.

5. DAS CONSULTORAS RESPONSÁVEIS

5.1 Bárbara Wagner

Consultora credenciada junto ao SEBRAE/SC, graduada em Administração/Comércio Exterior, especialista em Marketing e Coordenação de Grupos/Psicodrama e Mestre em Marketing Internacional.

5.2 Michele Laforga

Consultora credenciada junto ao SEBRAE/SC, graduada em Design de Moda, especialista em Gestão de Design e Design para o Artesanato.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão participar desta Chamada Pública artesãos e criativos residentes ou domiciliados no Município de Mafra/SC.

6.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 16/06/2026 até 06/07/2026.

6.3 As inscrições poderão ser realizadas:

a) por formulário online disponibilizado no link abaixo:

https://forms.gle/YWCZWcfAxrB7wC3h6

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por equipe técnica composta por representantes do Município e do SEBRAE/SC.

7.2 Serão considerados os seguintes critérios:

a) potencial de inovação;
b) relação do trabalho com a identidade cultural local;
c) qualidade técnica dos produtos apresentados;
d) potencial de desenvolvimento comercial;
e) comprometimento e disponibilidade para participação nas atividades do programa.

7.3 Será priorizada a diversidade de segmentos artesanais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

8.1 Os participantes selecionados comprometem-se a:

a) participar das oficinas, palestras e consultorias;
b) cumprir os cronogramas definidos;
c) desenvolver os produtos previstos no programa;
d) participar do evento de encerramento e exposição das coleções;
e) integrar grupo de comunicação oficial do programa.

8.2 O não comparecimento injustificado às atividades poderá implicar desligamento do programa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar e final da seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Mafra/SC.

9.2 A divulgação conterá a lista dos selecionados e suplentes.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	16/06/2026 a 06/07/2026
Análise das inscrições	07/07/2026 a 16/07/2026
Divulgação dos selecionados	17/07/2026
Início das atividades	20/07/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação nesta Chamada Pública implica plena aceitação das normas constantes neste edital.

11.2 A Prefeitura Municipal de Mafra e o SEBRAE/SC poderão alterar datas e cronogramas por necessidade administrativa ou técnica.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Programa.

11.4 Esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada por razões de interesse público devidamente justificadas.

Mafra/SC, 15 de junho de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA